



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 077/2023

Ementa: Nomeação de servidor para substituir temporariamente o Cargo de Livre Provimento, no CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 103/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 104/2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4697423/2023;

Considerando a ausência do servidor **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUSA**, matrícula nº 07159 para gozo de férias, por um período de 05 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da Superintendência;

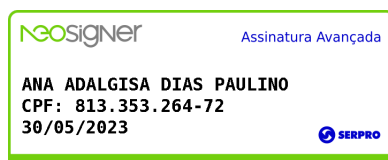
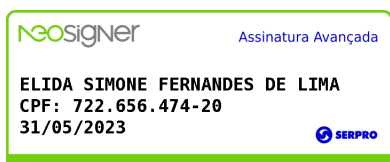
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231 para exercer a função de SUPERINTENDENTE durante o período de **19/06/23 a 23/06/23**, na sede do CREA-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Cumpra-se

Natal (RN), 26 de maio de 2023.



Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN